

DESPACHO

NÚMERO: 019/2019

DATA: 13/11/2019

ASSUNTO: Constituição de *task-force* para as Infeções Sexualmente Transmissíveis (IST)

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), em 2016, quatro infeções de transmissão sexual que são tratáveis (sífilis, gonorreia, clamídia e tricomoníase) foram responsáveis, nesse ano, por cerca de 376,4 milhões de novos casos de doença, em indivíduos de ambos os sexos, com idade compreendida entre os 15 e 49 anos. Entre 2009 e 2016, verificou-se um aumento da incidência de sífilis, gonorreia, clamídia e tricomoníase, sendo a incidência em 2016 de 1 milhão de Infeções Sexualmente Transmissíveis (IST) por dia.

A ameaça global crescente de resistência aos antimicrobianos, nomeadamente de multirresistência da *Neisseria gonorrhoea*, reforça a necessidade de emitir orientações atualizadas e recomendações.

No âmbito do objetivo 3 da Estratégia Global do Sector da Saúde, dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), foram fixadas metas para a Agenda 2030 como o combate das doenças transmissíveis (nomeadamente SIDA, hepatites e IST), a promoção do acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva.

Nesse contexto, foi publicada a "*Global Health Sector Strategy on Sexually Transmitted Infections 2016-2021 towards ending STIs*", para contribuir para a redução da incidência das IST e das mortes associadas a estas.

Em Portugal, o Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica (SINAVE), implementado em 2014, permite verificar a tendência crescente da notificação de doenças de transmissão sexual de notificação obrigatória. A sífilis e a gonorreia foram a terceira e quarta doenças mais notificadas nos últimos dois anos. O aparente aumento da incidência de IST, é semelhante ao verificado em vários países da Europa e do mundo. A título de exemplo, entre 2016 e 2017, a taxa de incidência da Gonorreia em Portugal duplicou, passando de 2,82 para 4,43 por 100.000 habitantes.

Neste contexto, torna-se necessária a definição de uma Estratégia Nacional para a redução da incidência e prevalência das Infeções Sexualmente Transmissíveis.

Nestes termos, é constituída uma *Task-Force* para as IST, com o objetivo de desenvolver o Plano Estratégico Nacional para as IST e ainda um Plano Operacional para Prevenção e Controlo das IST 2019-2021.

Assim, são nomeados, na direta dependência da Diretora-Geral da Saúde, e integram a *Task-Force* para as IST os seguintes especialistas:

Grupo permanente

- Jacinta Azevedo (Coordenadora da *Task-Force*, Unidade DST/CAD Lapa - Lisboa Central);
- Elisabete Serrada (Co-Coordenadora da *Task-Force*, Direção-Geral da Saúde);
- Cândida Fernandes (H. Stº António dos Capuchos - CHU Lisboa Central, E.P.E.);
- Cármen Lisboa (CHU de São João, E.P.E.);
- Elsa Maia (Associação de Unidades de Cuidados na Comunidade);
- Isabel Aldir (Direção-Geral da Saúde);
- Fátima Palma (Maternidade Alfredo da Costa - CHU Lisboa Central, E.P.E.);
- João Alves (H. Garcia de Orta, E.P.E.);
- João Borges da Costa (H. Santa Maria - CHU Lisboa Norte, E.P.E.);
- Maria João Aleixo (H. Garcia de Orta, E.P.E.);
- Maria João Brito (H. Dona Estefânia - CH Lisboa Ocidental, E.P.E.);
- Rita Sá Machado (Direção-Geral da Saúde);
- Susana Carvalho de Sousa (Programa de Educação Sexual da ARS Norte);
- Teresa Ventura (Direção-Geral da Saúde).
- Vera Pires da Silva (USF Colina de Odivelas – ACES Loures Odivelas).

Grupo consultivo

- Ana Paula Sousa (Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP);
- Ana Rita Silva (Centro Hospitalar Beatriz Ângelo);
- Ana Lebre (Direção-Geral da Saúde);
- Diana Mendes (Direção-Geral da Saúde);
- Diogo Ayres de Campos (Federação Portuguesa das Sociedades de Obstetrícia e Ginecologia);
- Fernando Maltez (H. Curry Cabral - CHU Lisboa Central, E.P.E.);
- Lina Guarda (Programa Nacional de Saúde Escolar);
- Manuel do Carmo Gomes (Faculdade de Ciência da Universidade de Lisboa);
- Maria José Borrego (Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P.);
- Maria José Santos (Gestora do Programa Autoestima - ARS Norte);
- Miguel Arriaga (Direção-Geral da Saúde);
- Miguel Correia (Sociedade Portuguesa de Dermatologia e Venereologia);
- Patricia Andrade (USP do ACES Porto Oriental)
- Teresa Bombas (CHU de Coimbra, E.P.E);
- Cristina Ribeiro (Direção-Geral da Saúde);
- Representante da Ordem dos Enfermeiros;
- Representante da Ordem dos Médicos;
- Representante da Ordem dos Psicólogos;

- Representante da Associação Nacional dos Médicos de Saúde Pública (ANMSP);
- Representantes dos cinco Departamentos de Saúde Pública das Administrações Regionais de Saúde;
- Representantes das cinco Administrações Regionais de Saúde e das duas Regiões Autónomas.

Podem ser chamados a colaborar com a *Task-Force* para as IST, outros elementos, a título individual ou como representantes de serviços ou organismos dependentes do Ministério da Saúde ou de outras instituições.

Os elementos que integram a *Task-Force* para as IST, exercem as suas funções no seu horário de trabalho, não lhes sendo devida remuneração adicional, mas com afetação de tempo específico para a realização dos trabalhos.

Os elementos que integram a *Task-Force* para as IST têm direito ao abono de ajudas de custo e deslocações suportadas pelos seus respetivos locais de origem ou pela Direção-Geral da Saúde, no caso de elementos que não exerçam funções públicas.

A *Task-Force* para as IST tem como funções:

- A elaboração do Plano Estratégico Nacional para as IST;
- A elaboração do Plano Operacional para a Prevenção e Controlo das IST 2019-2021.

Os trabalhos a desenvolver pela *Task-Force* para as IST realizar-se-ão em duas fases:

Fase 1 (Até 30 de dezembro de 2019) – Elaborar o Plano Estratégico Nacional para as IST

- Nesta fase, o grupo permanente da *Task-Force* para as IST irá desenvolver, com recurso à metodologia de Planeamento em Saúde, as componentes inerentes ao planeamento estratégico do Plano Estratégico Nacional para as IST (diagnóstico de situação, definição de prioridades, fixação de objetivos geral e específicos e seleção de estratégias).
- Nesta etapa, o grupo permanente poderá identificar outros especialistas nacionais e internacionais, cujos eventuais contributos técnicos e científicos sejam de relevância para a elaboração do Plano.

Fase 2 (Até 28 de fevereiro de 2020) – Elaborar o Plano Operacional para a Prevenção e Controlo das IST 2019-2021

- Nesta fase, a *Task-Force* para as IST passará a integrar elementos do grupo consultivo e irá desenvolver as componentes inerentes ao planeamento operacional do Plano Estratégico Nacional para as IST.

- A *Task-Force* para as IST irá elaborar e consensualizar o Plano Operacional para a Prevenção e Controlo das IST 2019-2021, que será implementado pelas Administrações Regionais de Saúde, em estreita articulação com a Direção-Geral da Saúde.
- A *Task-Force* para as IST identificará o Grupo Editor, que deverá rever e publicar o Plano Operacional para a Prevenção e Controlo das IST 2019-2021.
- A *Task-Force* para as IST deverá participar na elaboração de Normas e/ou Orientações no âmbito das IST.

A *Task-Force* para as IST, entra em funcionamento à data da publicação do presente Despacho e cessa funções no final da fase 2.



Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde